



CONVOCATÓRIA 02/2020
EIXO 2 – ATENDIMENTO A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

1. Apresentação

O Programa Pátria Voluntária, em parceria com a Fundação Banco do Brasil, apresenta a Convocatória nº 01/2020 que tem como objetivo receber propostas de implementação de projetos das instituições sem fins lucrativos aprovadas no Edital 03/2020 de Credenciamento de Instituições para a execução de Projetos Estruturantes.

Os Projetos Estruturantes são os planos de atuação do Programa Pátria Voluntária, divididos em 7 eixos prioritários que visam a transformação social em todo o Brasil.

Para esta Convocatória serão chamadas *apenas* instituições credenciadas no EIXO 2 – ATENDIMENTO A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, conforme Edital 03/2020.

2. Recursos Financeiros

Os recursos financeiros a serem investidos no âmbito de todas as Convocatórias serão oriundos do projeto Arrecadação Solidária e serão administrados pela Fundação Banco do Brasil.

3. Objeto

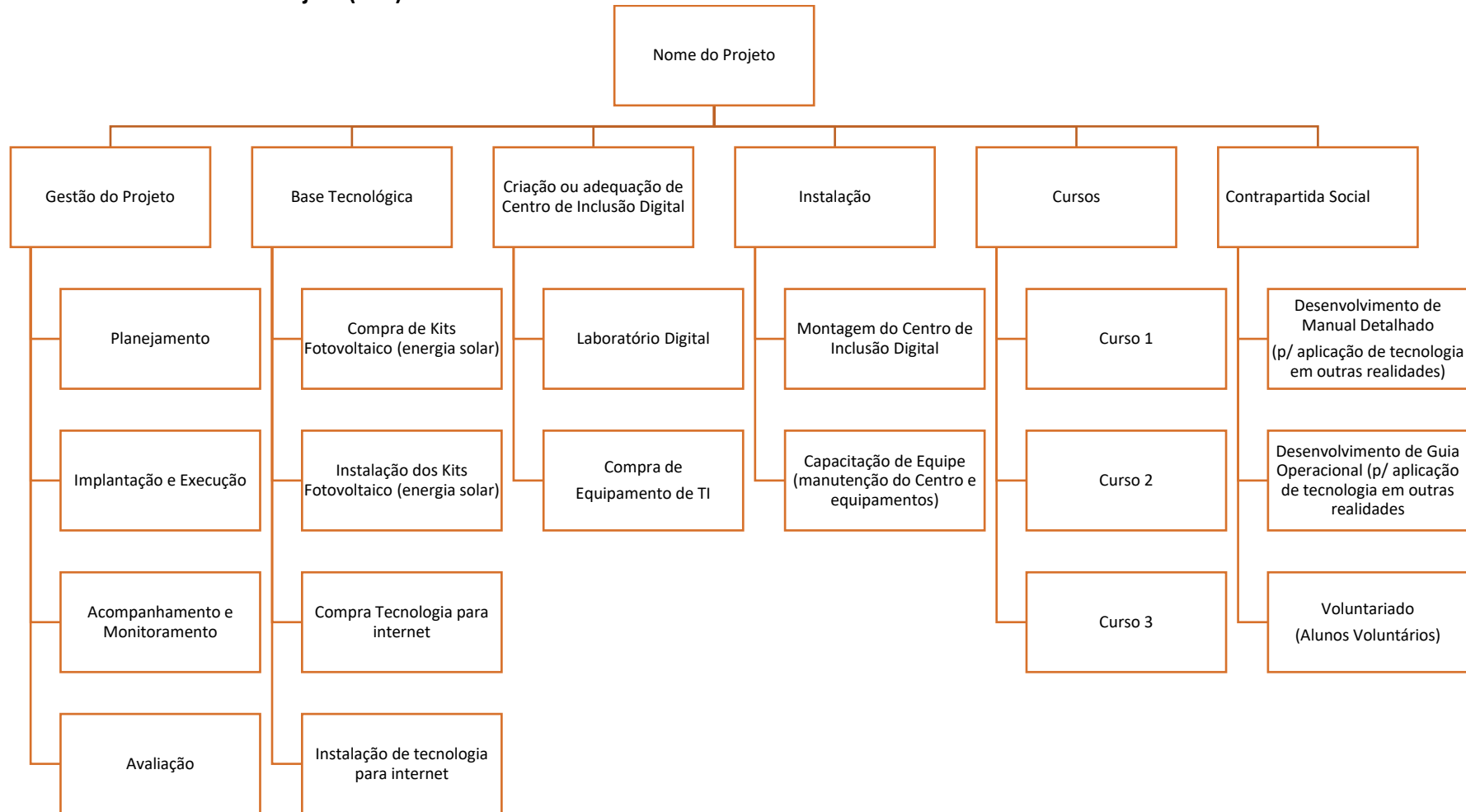
O objeto da presente Convocatória é o recebimento de propostas de implementação de projetos em ATENDIMENTO A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS conforme Método, Estrutura Analítica de Projeto (EAP) e demais critérios contidos neste documento e Anexo.

4. Método

Esta Convocatória (EIXO 2 – ATENDIMENTO A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS) segue o Método Completo. Entende-se por Método Completo as propostas de implementação com o escopo, metodologia e resultados previamente definidos.

EIXO PRIORITÁRIO 2 – POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
PROJETOS ESTRUTURANTES

1. **Objetivo Geral:** Criar Centro de Inclusão Digital (físico ou móvel) utilizando novas tecnologias.
2. **Público-alvo:** Povos e comunidades tradicionais
3. **Abrangência Territorial:** Brasil
4. **Duração do Projeto:** 12 meses
5. **Estrutura Analítica Geral do Projeto (EAP)**



Breve Dicionário da Estrutura Analítica do Projeto (EAP)

ENTREGA (Pacote de Trabalho)	BREVE DESCRIÇÃO
Gestão do Projeto	Acompanhamento das etapas do projeto
Planejamento	Definição do escopo, tempo, custo, resultados do projeto
Implantação e Execução	Execução do planejamento do projeto
Acompanhamento e monitoramento	Acompanhamento das etapas de execução do projeto, aferição dos indicadores de monitoramento, identificação de ajustes necessários para garantir o sucesso do projeto
Avaliação	Aferição de indicadores de avaliação, verificação dos resultados finalísticos e da transformação social alcançada
Base Tecnológica	Implantação de uma base/alicerce tecnológico para execução do projeto.
Compra de Kits Fotovoltaico (energia solar)	Compra de Kits Fotovoltaico (energia solar)
Instalação dos Kits Fotovoltaico (energia solar)	Instalação dos Kits Fotovoltaico (energia solar)
Compra Tecnologia para internet	Solução tecnologia em internet para execução do projeto.
Instalação de tecnologia para internet	Instalação de tecnologia para internet
Criação ou adequação de Centro de Inclusão Digital	Adequação de espaço existente (pequena obra, pintura) ou solução móvel (van, truckvan).
Laboratório Digital	Espaço para um laboratório digital.
Compra de Equipamento de TI	Compra de equipamento de TI.
Instalação	Instalação do equipamento de TI.
Montagem do Centro de Inclusão Digital	Montagem do Centro de Inclusão Digital (tecnologia + espaço físico + equipamentos)
Capacitação de Equipe local (manutenção do Centro e equipamentos)	Capacitação de Equipe local (manutenção do Centro e equipamentos)
Cursos	Cursos de tecnologia em consonância com projeto e público-alvo.
Curso 1	Opção de curso 1.
Curso 2	Opção de curso 2.
Curso 3	Opção de Curso 3.
Contrapartida Social	Como os beneficiados pelos projetos poderão ajudar. Receberão ajuda do projeto e ao mesmo tempo se engajam em atividades e ações pro suas comunidades.
Desenvolvimento de Manual Detalhado (p/ aplicação de tecnologia em outras realidades)	Desenvolvimento de Manual Detalhado (metodologia) para a aplicação da tecnologia desenvolvida para o projeto em outras realidades.
Desenvolvimento de Guia Operacional (p/ aplicação de tecnologia em outras realidades)	Desenvolvimento de Guia Operacional (passo a passo) para a aplicação da tecnologia desenvolvida para o projeto em outras realidades.
Voluntariado	Alunos do projeto se tornam voluntários em atividades, projeto, outras instituições etc.

*O proponente poderá sugerir entregas complementares às entregas sugeridas pelo programa Pátria Voluntária.

5. Estrutura Analítica Geral do Projeto (EAP)

A Estrutura Analítica Geral do Projeto (EAP) e o Dicionário da Estrutura Analítica apresentados acima deverão ser contemplados pelo proponente.

A Estrutura Analítica Detalhada (EAP Detalhada) no Anexo 1 deste documento deverá considerar todo o detalhamento das Atividades (apresentados no item acima) e deverá chegar até o nível de Tarefa proposto pela instituição.

- Serão desclassificadas as instituições que não contemplarem a EAP e Dicionário da EAP desta Convocatória.
- Serão desclassificadas as instituições que não chegarem ao nível de tarefa em suas EAPs Detalhadas no Anexo 1.

6. Matriz de Resultado e Transformação social

A Matriz abaixo deverá ser contemplada pelo proponente.

A Matriz de Resultado e Transformação social detalhada no Anexo 1 deste documento deverá conter, além das colunas informadas abaixo: meta, instrumento de verificação e frequência sugeridas pela instituição proponente.

- Serão desclassificadas as instituições que não seguirem a Matriz de Resultado e Transformação Social abaixo.
- Serão desclassificadas as instituições que não detalharem a Matriz de Resultado e Transformação Social descrita no Anexo 1.

TRANSFORMAÇÃO SOCIAL ESPERADA*	INDICADORES DO PROJETO**	DESCRIÇÃO***	VARIÁVEIS****
Eixo Conhecimentos - Pessoas de comunidade tradicionais com capacitadas para uso de ambiente digital.	Percentual de pessoa que foram capacitadas para uso de ambiente digital	Verificar a abrangência de disponibilização do conhecimento sobre ambiente digital para residentes da comunidade.	Número de residentes da comunidade (i). Número de pessoas capacitadas (f). Pessoas capacitadas (M) $M = f/i \times 100$
Eixo Conhecimentos – Educação e qualificação dos participantes do projeto	Nível de aprendizado adquiridos.	Indicador qualitativo para avaliar o nível de aprendizado adquirido pelos participantes do projeto	Questionário aplicado antes das capacitações e depois, fazendo uma comparação entre os resultados.
Eixo Práticas - Desenvolvimento de pessoas locais que passam a ser multiplicadores voluntários.	Percentual multiplicadores locais (voluntários).	Verificar o número de pessoas locais com destaque (alunos destaque) para que estes se tornem multiplicadores voluntários.	Número de pessoas residentes da comunidade (i). Número de pessoas que se tornaram multiplicadores voluntários (f). Multiplicadores voluntários (M). $M = f/i \times 100$
Eixo Formas de organização – Desenvolvimento de novas formas de organização com foco em geração de renda.	Número de novas formas de empreendimentos associados ao acesso ao ambiente digital.	Mensurar a quantidade de empreendimentos associados ao conhecimento propiciado pelo projeto	Número de novos empreendimentos.

* TRANSFORMAÇÃO SOCIAL ESPERADA - Baseada na Teoria da Inovação Social Transformadora (Transformative Social Innovation Theory - TSI).

** INDICADORES DO PROJETO - Mensuração dos Resultados do projeto

***DESCRIÇÃO - Pequeno resumo do indicador.

****VARIÁVEIS – Arelado ao indicador, pode ser quantitativo ou qualitativo.

7. Estratégia de Implementação do Projeto

- Instalação de centros de inclusão digital.
- Instalação de pontos de energia fotovoltaica nos locais designados para a implantação dos centros de inclusão digital.
- Instalação de pontos de internet nos locais designados para a implantação dos centros de inclusão digital.
- Compra e instalação de equipamentos.
- Capacitação das pessoas em comunidades tradicionais.

8. Disposições Preliminares

As dúvidas decorrentes da interpretação das Convocatórias poderão ser esclarecidas, desde que encaminhadas para o endereço eletrônico patriavoluntaria.projetos@presidencia.gov.br até o dia **23 de dezembro de 2020**.

O prazo para recebimento das propostas por e-mail será até **05 de janeiro de 2021**. As propostas recebidas após esta data serão desconsideradas.

O Pátria Voluntária não se responsabiliza por problemas de entrega de propostas.

Em caso de envio de duas ou mais propostas pela mesma instituição, será considerada aquela com data de envio mais recente desde que explícito tanto no Assunto quanto no Corpo do e-mail que se trata de uma ERRATA.

9. Condições para Convocatória

A proposta de implementação de projeto deve ser apresentada conforme o Anexo 1 com todos os seus campos preenchidos.

- A proposta de implementação de projeto (citada acima) deverá ser enviada para o e-mail patriavoluntaria.projetos@presidencia.gov.br
- Não é permitida a alteração ou a exclusão dos campos constantes no Anexo 1.
- Serão eliminadas propostas de implementação de projetos incompletas, isto é, as que não preencherem todos os campos do Anexo 1.

A não apresentação de informações citadas nesta Convocação implicará em automática desclassificação.

A não assinatura da Declaração de Cessão de Direito de Tecnologia (Anexo 2) contida nesta Convocatória desclassificará automaticamente a instituição.

- A Declaração de Cessão de Direito de Tecnologia permite ao Programa Pátria Voluntária replicar o projeto sem ônus para o programa e sem dividendos para o proponente.

10. Etapas

10.1 Vídeo Expositivo

As instituições convidadas a participar desta Convocatória contarão com o auxílio adicional de um breve Vídeo Expositivo. A intenção do Vídeo é a exposição geral das Chamadas e a exposição geral dos Anexos 1 e 2.

- O Vídeo Expositivo estará disponível no portal www.patriavoluntaria.org.br a partir do dia 18 de dezembro de 2020.

10.2 Inscrição

As inscrições desta Convocatória deverão ser efetuadas por meio do e-mail patriavoluntaria.projetos@presidencia.gov.br até o dia 05 de janeiro de 2021.

A Etapa de inscrição na Convocatória consiste no envio dos documentos:

- Anexo 1 - Formulário de Implementação de Projeto; e
- Anexo 2 - Declaração de Cessão de Direito de Tecnologia.

10.3 Qualificação Técnica das Propostas de Implementação de Projetos

O programa Pátria Voluntária utilizará os critérios descritos a seguir para pontuar as propostas de implementação de projetos. Serão eliminadas instituições que não alcançarem no mínimo 60 pontos nesta fase.

A etapa de qualificação técnica da organização será realizada a partir do dia 06 de janeiro de 2021.

Critério de Avaliação	Pontuação	Pontuação máxima
Exequibilidade do Projeto Entende-se por projeto de implantação exequível, um projeto viável. Ou seja, descreve elementos que indiquem a viabilidade de execução das entregas, atividades, do tempo e do custo descritos, bem como da transformação social almejada. Itens: escopo, tempo, custo, resultados.	30 pontos – a proposta descreve elementos que indicam viabilidade de execução de escopo, tempo, custo e resultados. 20 pontos – a proposta descreve elementos que indicam viabilidade de execução de 3 itens. 10 pontos – a proposta descreve elementos que indicam viabilidade de execução de 2 itens. 05 pontos – a proposta descreve elementos que indicam viabilidade de execução de 1 itens.	30

	0 pontos – a proposta descreve elementos que indicam viabilidade de execução de nenhum item.	
<p>Proposta de contrapartida social</p> <p>Engajamento por parte dos envolvidos no projeto em atividades e ações em prol de suas comunidades.</p>	<p>25 pontos – a proposta de contrapartida social envolve todo o público beneficiado pelo projeto; apresenta etapas e método consistentes.</p> <p>15 pontos – a proposta de contrapartida social envolve parte do público beneficiado pelo projeto; apresenta etapas e método específicos consistentes.</p> <p>5 pontos – a proposta de contrapartida social envolve parte do público beneficiado pelo projeto, porém não apresenta etapas e método específicos consistentes.</p> <p>0 pontos – o projeto não apresenta proposta de contrapartida social.</p>	25
<p>Resultados do Projeto</p>	<p>25 pontos – resultados do projeto são orientados à transformação social; apresentam descrição consistente de indicadores e seus instrumentos de verificação.</p> <p>15 pontos – resultados do projeto são orientados à transformação social; apresentam descrição consistente de indicadores, porém não descreve instrumentos de verificação consistentes.</p> <p>5 pontos – resultados do projeto são orientados à transformação social, porém não apresentam descrição consistente de indicadores e instrumentos de verificação consistentes.</p> <p>0 pontos – resultados do projeto são orientados à transformação social, porém não apresentam descrição consistente de indicadores e instrumentos de verificação consistentes.</p>	25

Dicionário da EAP Detalhada (Anexo 1)	15 pontos – o Dicionário da EAP está completo e redigido de forma clara e compreensível. 10 pontos – 1 até 3 itens do Dicionário da EAP não está completo e/ou redigido de forma clara e compreensível. 05 pontos – 4 a 5 itens do Dicionário da EAP não estão completos e/ou redigidos de forma clara e compreensível. 0 pontos – A partir de 6 itens do Dicionário da EAP não estão completos e/ou redigidos de forma clara e compreensível.	20
Total		100 pontos

11. Cronograma de Etapas

Etapa	Cronograma
Lançamento da Convocatória	16/12
Acesso ao Vídeo Expositivo	A partir do dia 18/12
Período para Esclarecimento de Dúvidas por e-mail	De 15/12 a 23/12
Ultimo dia para envio dos Projetos	05/01/2021
Avaliação Técnica dos Projetos	A partir do dia 06/01
Divulgação do Resultado da Convocatória	A partir do dia 27/01/2021

12. Critérios de Eliminação

Serão eliminadas propostas incompletas, isto é, as que não preencherem todos os campos do Anexo 1 e Anexo 2.

Serão eliminadas instituições que não tiverem os Anexos 1 e 2 assinados em próprio punho. As assinaturas digitais NÃO serão aceitas nesta Convocatória.

Serão eliminadas instituições que não alcançarem no mínimo 60 pontos no item 8.3 na Qualificação Técnica.

Serão eliminadas as instituições que não seguirem rigorosamente a EAP e Dicionário da EAP desta Convocatória.

Serão desclassificadas as instituições que não chegarem ao nível de tarefa em suas EAPs Detalhadas no Anexo 1.

Serão eliminadas as instituições que não seguirem rigorosamente a Matriz de Resultado e Impacto.

Serão eliminadas as instituições que não detalharem a Matriz de Resultado e Impacto Detalhada no Anexo 1.

13. Disposições Gerais

Caso não haja selecionados para a presente Convocatória, o Programa Pátria Voluntária poderá relançar a proposta de projeto estruturante apresentada em outro formato ou outro método.

Para assegurar a qualidade dos Projetos Estruturantes, o Programa Pátria Voluntária poderá promover, quando necessário e a qualquer momento, reabertura deste processo de Convocatória.

Não caberá às instituições participantes o ressarcimento de quaisquer eventuais despesas ou prejuízos alegados por sua não classificação.

As instituições convocadas serão reavaliadas quanto aos requisitos relativos à habilitação, quando houver qualquer alteração na sua composição societária ou motivo que o justifique, podendo ser cancelado seu credenciamento para as ações de que trata este documento.

Para iniciar a execução do projeto, a instituição deverá apresentar a relação completa de beneficiários a serem atendidos.

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETO

Olá, para o preenchimento deste documento seguem 3 passos:

1. Apague as informações em cinza escuro (que são os direcionamentos e informações de apoio) e mantenha apenas os dados do projeto em questão.
2. Caso necessário, inclua linhas nas tabelas para o devido preenchimento.
3. Apague, também, esta instrução de preenchimento antes de enviar este Anexo.



1. Identificação do Projeto



1.1 Nome e sigla

Sugere-se um verbo forte de ação, no infinitivo, que dialogue com o resultado do projeto.



1.2 Localidade(s) de Desenvolvimento do Projeto

Nomear Comunidades/bairros, município, UF a serem atendidas.



1.3 Prazo Estimado

Informar o prazo estimado em meses. Formato mm / aaaa.

1.3.1 Início:	1.3.2 Fim:
---------------	------------



2. Entidade Proponente

2.1 Nome Instituição:	
2.2 CNPJ:	
2.3 Endereço Completo:	
2.4 Telefone ou Celular:	
2.5 E-mail:	
2.6 Site:	



3. Representante Legal da Instituição

Nome:	
CPF:	
Telefone ou Celular:	
E-mail:	



4. Gerente do Projeto

Nome:	
CPF:	
Telefone ou Celular:	
E-mail:	



5. Público-alvo Detalhado do Projeto



O Público-alvo Geral deste Eixo é: POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.

Descrever melhor, com mais Informações, o público que será beneficiado pelo projeto.
Ex.: Número de Mulheres de xx a xx idade. Especificar o perfil do público, como a existência de pessoas com deficiência.



6. Objetivo Específico



O Objetivo-Geral deste Eixo é: Criar Centro de Inclusão Digital (físico ou móvel) utilizando novas tecnologias.

Descrever o **objetivo específico** do projeto para o público-alvo identificado acima.

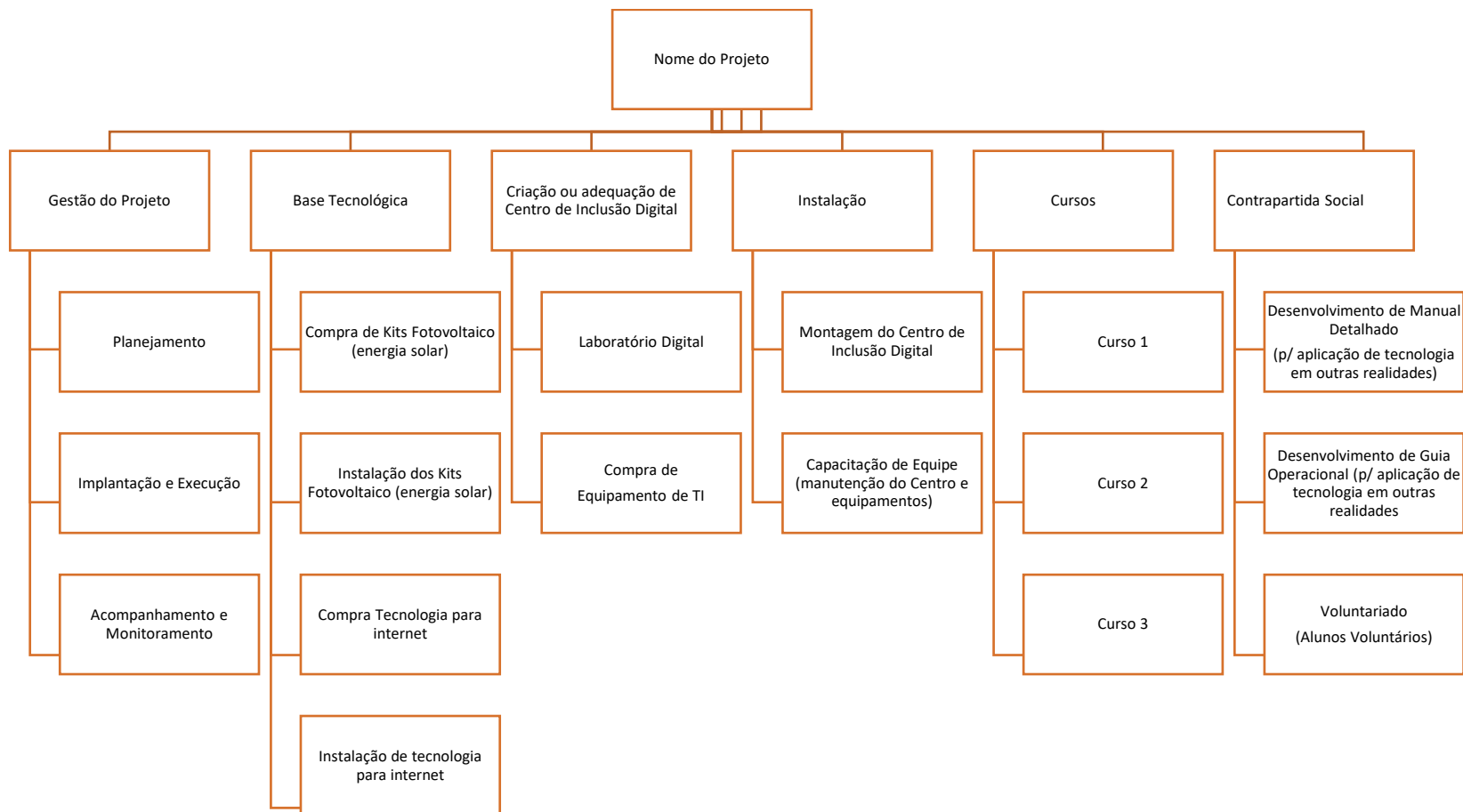
Ex.: promover a educação digital de 120 mulheres por meio de cursos introdutórios de navegação na internet, Word e Excel no bairro xxxx município xxxx.



7. EAP Detalhada



Considere a EAP Geral contida nesta Convocatória. A EAP Detalhada deverá especificar *atividades e principais tarefas* (ver Item 12).





8. Dicionário da EAP Detalhado e Prazo

Considere o Dicionário da EAP Geral contida nesta Convocatória.

Produzir o Dicionário Detalhado abaixo com prazo (estimado) para as Atividades e Tarefas.

Código da EAP	Entrega	Descrição	Data de início	Data de término



9. Itens de Aquisição e Custos



Após a elaboração da EAP Detalhada (acima) descreva as atividades necessárias para a execução de cada pacote de trabalho. Em seguida, faça uma estimativa (valor em reais) para cada atividade que exija recursos financeiros.

Código da EAP	Atividade	Recurso necessários para a execução da atividade	Qnt.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Valor total do Projeto		R\$			



10. Matriz de Resultado e Impacto do Projeto



Preencha a Matriz abaixo e considere as informações contidas nesta Convocatória e preencher as demais.

TRANSFORMAÇÃO SOCIAL ESPERADA	INDICADORES DO PROJETO	DESCRIÇÃO	VARIÁVEIS	METAS	INSTRUMENTOS DE VERIFICAÇÃO	FREQÜÊNCIA

Cidade (UF), xx de xxxxx de 2020.

(Assinatura em Próprio Punho e Nome Completo do Representante)

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE TECNOLOGIA

Eu, (incluir nome), representante legal da instituição, (nome da instituição), declaro para fins de direito que compreendo a Cessão de Direito de Tecnologia da proposta enviada ao Programa Pátria Voluntária referente à CONVOCATÓRIA 02/2020, EIXO 2 – POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. Deste modo, concordo plenamente com a possibilidade de o Programa Pátria Voluntária replicar em outras oportunidades o projeto por mim enviado sem ônus para o Programa e sem dividendos para a minha instituição.

Cidade (UF), xx de xxxxx de 2020.

(Assinatura em Próprio Punho e Nome Completo do Representante)